

RESOLUÇÃO N° 062/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre Grupos de Identificação de transferências federais de recurso da saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas as Emendas Parlamentares que destinaram recursos ao Sistema Único de Saúde(SUS), em 2024.

Considerando o OF.SMS n.403/2024, do município de ITAGUAÇU-ES, informando o cadastro da Proposta nº36000595706202400-2024 no valor de R\$300.00,00(trezentos mil reais), com recurso de Emenda Parlamentar, para custeio de Média e Alta Complexidade –MAC e a Proposta nº36000595678202400-2024 com recurso de Emenda Parlamentar, para custeio ao Piso da Atenção Primária à Saúde – ASP, no valor de R\$500.000,00(quinhetos mil reais) e solicita Resolução de CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as Propostas de Convênio junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS para Incremento do Teto do Piso da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade –MAC, no valor total de R\$800.000,00(oitocentos mil reais), para o município de Itaguaçu-ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 29 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 29/04/2024 17:10:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2024 17:10:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-QDDHKX>